
***Modalmais Birger Fundo de
Investimento em Cotas de Fundo de
Investimento Multimercado***

(CNPJ: 38.653.774/0001-94)

***(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.)***

Demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2022

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2022 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos não quantificados do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião com ressalva

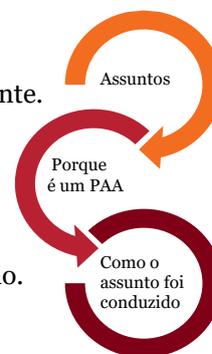
Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, em 31 de dezembro de 2022, o Fundo detém investimento em cotas do SJ AU Logística Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo Investido") no total de R\$ 36.236 mil (31 de dezembro de 2021 - R\$ 133.247 mil). As demonstrações financeiras auditadas do Fundo Investido em 31 de dezembro de 2022, examinadas por outros auditores, emitidas em 5 de abril de 2023, incluem reapresentação com ajustes nas cifras comparativas referente a 31 de dezembro de 2021. A administração do Fundo não procedeu aos correspondentes ajustes reflexos nas cifras comparativas do Fundo referente a 31 de dezembro de 2021, estando em desacordo com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Consequentemente, não foi praticável determinar os efeitos em relação às demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2022, bem como sobre os saldos de abertura e os correspondentes reflexos nos valores da cota do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante



Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 11 de outubro de 2024


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado
CNPJ: 38.653.774/0001-94
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 05.389.174/0001-01

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)

	31/12/2022		
Aplicações/especificações	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre patrimônio líquido
Disponibilidades		6	0,02%
Cotas de fundos de investimento	353.672,000	36.236	103,13%
Fundo Multimercado	353.672,000	36.236	103,13%
SJ AU Logística FII	353.672,000	36.236	103,13%
Total do Ativo		36.242	103,15%
Valores a pagar		(1.107)	-3,15%
Taxa de administração		(839)	-2,39%
Taxa de custódia		(189)	-0,54%
Taxa de gestão		(47)	-0,13%
Taxa de escrituração		(25)	-0,07%
Auditoria a pagar		(7)	-0,02%
Total do Passivo		(1.107)	-3,15%
Patrimônio líquido		35.135	100,00%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado
CNPJ: 38.653.774/0001-94
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 05.389.174/0001-01

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e períodos de 16 de agosto de 2021 (data de transferência da administradora) a 31 de dezembro de 2021, e de 1º de janeiro de 2021 a 13 de agosto de 2021

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

	31/12/2022	Período de 16/08/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2021 a 13/08/2021
Patrimônio líquido no início do exercício/período			
15.775,000 cotas a R\$ 8.421,058626	132.842		
15.775,000 cotas a R\$ 8.448,390031		133.273	
6.015,000 cotas a R\$ 20.279,391000			121.980
Cotas emitidas			
9.760,000 cotas			9.760
Cotas resgatadas por cisão			
11.484,553 cotas	(98.487)		
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período	34.355	133.273	131.740
Composição do resultado do exercício/período			
Cotas de Fundos de Investimento	1.503	(122)	1.659
Resultado com aplicações em cotas de fundos	1.503	(122)	1.659
Demais receitas	8	0	0
Receitas diversas	8	-	-
Demais despesas	(731)	(309)	(126)
Remuneração da administração	(630)	(254)	(23)
Despesa com taxa de custódia	(78)	(51)	(25)
Despesa com auditoria	(21)	-	-
Despesa com taxa anbioma	(2)	(1)	-
Despesa com taxa de fiscalização CVM	-	(3)	(6)
Despesa com taxa de gestão	-	-	(47)
Despesa de escrituração	-	-	(25)
Resultado do exercício/período	780	(431)	1.533
Patrimônio líquido no final do exercício/período			
4.290,447 cotas a R\$ 8.189,150842	35.135		
15.775,000 cotas a R\$ 8.421,058626		132.842	
15.775,000 cotas a R\$ 8.448,390031			133.273

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e períodos de 16 de agosto de 2021 (data de transferência da administradora) a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2021 a 13 de agosto de 2021 (em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

1. Contexto operacional

O Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Fundo"), administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), regulado pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e demais disposições legais regularmente aplicáveis, foi constituído em 15 de setembro de 2020, tendo iniciado suas operações em 2 de outubro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo é destinado a investidores qualificados.

A gestão da carteira do Fundo compete à Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Gestora").

O objetivo do Fundo é proporcionar ganhos de capital através da aplicação em carteira diversificada composta de ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pelas Instruções nº 555/14 da CVM, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 5 de agosto de 2021, deliberou a partir da abertura dos mercados do dia 16 de agosto de 2021: (i) a substituição da Administradora de Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para a Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e (ii) a substituição da Gestora de Fram Capital – Gestão de Ativos Ltda para a Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. E (iii) a consolidação do Regulamento do Fundo, com o objetivo de refletir as alterações deliberadas.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Disponibilidades: Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

b) Cotas de fundos: As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com aplicações em cotas de fundos".

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e períodos de 16 de agosto de 2021 (data de transferência da administradora) a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2021 a 13 de agosto de 2021 (em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

c) Outros ativos e passivos: Os valores a receber e as obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

d) Receitas e despesas: As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die".

4. Títulos e valores mobiliários

Composição por montante, categoria, vencimento e valor justo:

Títulos para negociação	Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Cotas de fundos de investimentos	36.236	Não possui
SJ AU Logística FII	36.236	
Total	36.236	

Em 31 de dezembro de 2022 o Fundo possuía 353.672 cotas, no montante de R\$ 36.236, do SJ AU Logística Fundo de Investimento Imobiliário (fundo investido), inscrito no CNPJ 27.771.547/0001-47. O fundo investido, por sua vez, nessa data, mantinha participação na SJ AU Logística I Empreendimentos Imobiliários S.A. (companhia investida), que detinha os direitos de aquisição de 75% de imóvel, localizado junto ao KM 14 da Rodovia Anchieta, na Av. do Taboão, 899, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, com área total de 1.071.000,00 m² e área construída de 460.000,00 m². A companhia investida tem como objetivo operacional a utilização de imóveis adquiridos para exploração e auferimento de receitas com locação.

5. Gerenciamento de riscos

Os principais riscos a que o Fundo está exposto são os abaixo relacionados. A lista a seguir não é exaustiva, o Fundo pode estar exposto a riscos adicionais.

I. Risco de Mercado: Os ativos componentes da carteira do Fundo e dos Fundos Investidos, inclusive os títulos públicos, estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo e dos Fundos Investidos. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

II. Risco de Crédito: Os títulos públicos e/ou privados de dívida que compõem a carteira do Fundo e dos Fundos Investidos estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes do Fundo e/ou dos Fundos Investidos em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou contrapartes de transações do Fundo e/ou dos Fundos Investidos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores,

Modalmis Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e períodos de 16 de agosto de 2021 (data de transferência da administradora) a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2021 a 13 de agosto de 2021 (em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo e os Fundos Investidos poderão ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo e/ou dos Fundos Investidos, estes poderão sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

III. Risco de Liquidez: O Fundo poderá estar sujeito a períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Neste caso, o Fundo pode não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento e na regulamentação em vigor pagamentos relativos a resgates de cotas do Fundo, quando solicitados pelos Cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários são negociados, grande volume de solicitações de resgates ou de outras condições atípicas de mercado. Nessas hipóteses, o Administrador poderá, inclusive, determinar o fechamento do Fundo para novas aplicações ou para resgates, obedecidas as disposições legais vigentes.

IV. Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador ou do Gestor tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e dos Fundos Investidos e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos nos pagamentos dos resgates. Ainda, o Fundo estará sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e àquelas praticadas pelos governos dos países em que o Fundo e os Fundos Investidos realizarem investimentos. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais dos Fundos Investidos e do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados dos Fundos Investidos e do Fundo. Qualquer deterioração na economia dos países em que o Fundo e/ou os Fundos Investidos venham a investir, ou recessão e o impacto dessa deterioração ou recessão nos demais países em que o Fundo possuir investimentos (diretamente ou indiretamente) podem ter efeito negativo na rentabilidade e performance do Fundo e dos Fundos Investidos.

V. Risco Regulatório: As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao Fundo, seus ativos financeiros e aos Fundos Investidos, incluindo, mas não se limitando àqueles referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo e/ou pelos Fundos Investidos.

VI. Risco de Concentração: Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores,

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e períodos de 16 de agosto de 2021 (data de transferência da administradora) a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2021 a 13 de agosto de 2021 (em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

VII. Risco Proveniente do Uso de Derivativos: O Fundo realiza operações nos mercados de derivativos como parte de sua estratégia de investimento. Estas operações podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado do Fundo, podendo ocasionar perdas patrimoniais para os cotistas. Isto pode ocorrer em virtude do preço dos derivativos depender, além do preço do ativo objeto do mercado à vista, de outros parâmetros de precificação baseados em expectativas futuras. Mesmo que o preço do ativo objeto permaneça inalterado, pode ocorrer variação nos preços dos derivativos, tendo como consequência o aumento de volatilidade de sua carteira. O risco de operar com uma exposição maior que o seu patrimônio líquido pode ser definido como a possibilidade de os ganhos do Fundo serem inferiores aos custos operacionais, sendo assim, insuficientes para cobrir os custos financeiros. Um Fundo que possui níveis de exposição maiores que o seu patrimônio líquido representa risco adicional para os investidores. Os preços dos ativos e dos derivativos podem sofrer alterações substanciais que podem levar a perdas ou ganhos significativos.

VIII. Outros Riscos: Não há garantia de que o Fundo ou os Fundos Investidos sejam capazes de gerar retornos para seus investidores. Não há garantia de que os Cotistas receberão qualquer distribuição do Fundo. Consequentemente, investimentos no Fundo somente devem ser realizados por investidores que possam lidar com a possibilidade de perda da totalidade dos recursos investidos.

Controles relacionados aos riscos

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para fundos administrados pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda., de modo a evitar que incorram em risco excessivo.

Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda., de acordo com a realização dos controles de *value at risk* e *stress testing*. Os limites de *value at risk* são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido.

Os limites de *stress testing* são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como sobre os diferentes fatores de risco.

Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é realizada pelo Gestor e pela Administradora do Fundo. A Administradora realiza o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e períodos de 16 de agosto de 2021 (data de transferência da administradora) a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2021 a 13 de agosto de 2021 (em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Análise de sensibilidade

Baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados diariamente à carteira, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimento e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no seu Regulamento, os principais modelos utilizados são:

(a) *VaR (Value at Risk)*: modelo que estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia relativa ao posicionamento e à exposição atual da carteira do Fundo.

(b) *Stress testing*: é um modelo de simulação da perda financeira num cenário econômico-financeiro crítico, através da utilização de expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos que atualmente compõem a carteira do Fundo.

(c) *Back test*: é uma ferramenta aplicada para a verificação da consistência entre o resultado obtido pelo modelo do VaR e o resultado efetivo do Fundo.

(d) Controle de enquadramento de limites e aderência à política de investimentos: é realizado diariamente pela Administradora, mediante a utilização de sistema automatizado.

(e) Gerenciamento de risco de liquidez: a liquidez do Fundo é mensurada através das características inerentes dos ativos, derivativos e margem de garantias presentes na carteira do Fundo, comparando-se o tamanho das posições detidas pelo Fundo com a liquidez aparente. A liquidez aparente, por sua vez, é a quantidade observada de ativos negociados para um determinado período. Também são consideradas nesta análise todas as obrigações do Fundo, inclusive com relação aos seus Cotistas.

Patrimônio líquido	Valor da cota	Resultado	VaR (*)	% PL
35.135	8.189,150842	780	850	2,42%

(*) Var de 1 dia com 95% de confiança;

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Não haverá resgate de cotas do Fundo a não ser por ocasião do seu encerramento. A assembleia geral poderá deliberar acerca da amortização de cotas.

7. Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorporará dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos que integrem a carteira do Fundo, ao seu Patrimônio Líquido.

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e períodos de 16 de agosto de 2021 (data de transferência da administradora) a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2021 a 13 de agosto de 2021 (em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

8. Remuneração da Administração

a) Taxa de administração: A título de taxa de administração será devido o percentual de 0,5% ao ano, com valor mínimo mensal de R\$2.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o fundo auferiu despesa de R\$ 630 (de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2021 - R\$ 254; e de 1º de janeiro a 13 de agosto de 2021 - 23).

A taxa de administração deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

b) Taxa de custódia: Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários o Custodiante fará jus a uma remuneração anual de 0,1%, sobre o valor do seu patrimônio líquido, com valor mínimo mensal de R\$ 4.

No exercício o fundo auferiu despesa de R\$ 78 (de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2021 - R\$ 51; e de 1º de janeiro a 13 de agosto de 2021 - R\$ 25), a título de taxa de custódia, conforme composição do resultado do exercício.

c) Taxa de performance: A taxa de performance será cobrada mensalmente com base no resultado de cada aplicação efetuada, por cotista (método do passivo), quando no período o Fundo obter no mínimo 50% de variação da cota no período. É vedada a cobrança de taxa de performance quando o valor da cota for inferior ao valor na data da última cobrança.

No exercício o fundo não auferiu despesa com taxa de performance.

d) Taxa de ingresso e saída: Não é devida qualquer taxa de ingresso ou de saída pelo Fundo.

9. Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

10. Tributação

a) Imposto sobre operações financeiras "IOF": De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate das cotas realizado pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

b) Imposto de renda "IR": O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é calculado semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, bem como por ocasião do resgate de cotas do Fundo. De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e períodos de 16 de agosto de 2021 (data de transferência da administradora) a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2021 a 13 de agosto de 2021 (em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

11. Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio do período foram os seguintes:

Período	Patrimônio líquido médio (*)	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022	111.907	(2,75)
Período de 16 de agosto de 2021 (data de transferência da Administradora do Fundo) a 31 de dezembro de 2021	133.054	(0,32)
Período de 1º de janeiro de 2021 a 13 de agosto de 2021	143.420	(58,33) (a)

(a) Impacto gerado devido ao preço unitário fixado no valor de 1 mil conforme descrito no boletim de subscrição de 02/10/2020

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Serviços contratados

O Fundo possui os seguintes prestadores de serviços:

Administração:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Custódia:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração:	Banco Modal S.A.
Auditoria Independente:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

13. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possuía os seguintes saldos com partes relacionadas e os seguintes montantes de resultado apurado em transações com partes relacionadas:

Transação	Posição 31/12/2022	Resultado 31/12/2022	Parte relacionada
Caixa	6	-	Banco Modal S.A.
Taxa de administração	(839)	(630)	Modal DTVM Ltda.
Taxa de custódia	(189)	(78)	Modal DTVM Ltda.
Taxa de gestão	(47)	-	Modal DTVM Ltda.
Taxa de escrituração	(25)	-	Banco Modal S.A..

Em conformidade com a Instrução nº 514/11 da CVM, informamos que o Fundo realizou, por intermédio

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e períodos de 16 de agosto de 2021 (data de transferência da administradora) a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2021 a 13 de agosto de 2021 (em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

da Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e Banco Modal S.A., operações com títulos e valores mobiliários. As informações referentes às operações estão demonstradas abaixo:

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações realizadas com partes relacionadas (a)		Volume médio/Patrimônio líquido médio		Taxa Média (b)	
	Total de compras	Total de vendas	Compra	Venda	Contratada	SELIC
jan/22	222	237	0,01%	0,01%	8,95%	9,15%
fev/22	-	-	-	-	-	10,49%
mar/22	-	-	-	-	-	11,15%
abr/22	-	-	-	-	-	11,65%
mai/22	-	-	-	-	-	12,51%
jun/22	-	-	-	-	-	12,89%
jul/22	-	-	-	-	-	13,15%
ago/22	-	-	-	-	-	13,58%
set/22	-	-	-	-	-	13,65%
out/22	-	-	-	-	-	13,65%
nov/22	-	-	-	-	-	13,65%
dez/22	-	-	-	-	-	13,65%

- (a) Todas as operações compromissadas foram realizadas com o Banco Modal S.A. e Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- (b) As taxas médias não são ponderadas pelo volume.

14. Demandas judiciais

Processo nº 1131612-69.2022.8.26.0100 (Ação de repetição de indébito) 37ª Vara Cível da Comarca do Foro Central Cível - SP

Em 26 de janeiro de 2023, o Administrador tomou ciência da ação de repetição de indébito requerida pelo fundo Fram Capital Tessen Fundo de Investimento Imobiliário ("Tessen"), CNPJ 33.701.485/0001-08, representado pela sua administradora Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, CNPJ 13.673.855/0001-25, contra o Fundo Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado ("Birger"), CNPJ 38.653.774/0001-94, representado por sua administradora Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, CNPJ 05.389.174/0001-01.

O Birger solicitou a amortização integral de suas cotas, situação esta que seria honrada com a entrega, pelo Tessen, de parte das cotas por ele detidas no SJAU FII. Segundo alega o Tessen, ao calcular o número de cotas SJAU FII que deveria ser entregue ao Birger, partiu de premissa equivocada, em razão de falha operacional, a qual titulava mais cotas do que efetivamente era o caso.

A ação foi ajuizada para devolução das e 295.090 quotas a mais transferidas às rés no fundo SJAU

Situação Processual

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e períodos de 16 de agosto de 2021 (data de transferência da administradora) a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2021 a 13 de agosto de 2021 (em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

- ✓ Em 28.11.2022, ajuizamento da ação.
- ✓ Em 01.12.2022, decisão determinando apresentação de emenda à inicial por uma questão de regularização de representação e indeferido pedido de tutela de urgência pois a apuração de eventual erro no cálculo das cotas pagas aos réus demanda dilação probatória e a alegação de que os réus não negam o suposto erro alegado pelo autor depende da instauração do princípio do contraditório.
- ✓ Em 13.12.2022, autor apresentou emenda à inicial e informou interposição de agravo de instrumento contra a decisão que não concedeu a liminar.
- ✓ Em 09.01.2023, decisão determinando a citação dos réus e que o autor junte a ata do Braskerud.
- ✓ Em 10.01.2023, autor apresentou a referida ata.
- ✓ Em 18.01.2023 foi proferida decisão determinando a citação das rés.
- ✓ Em 18.01.2023 foram expedidas cartas de citação.

Agravo de Instrumento nº 2297757-10.2022.8.26.0000

25ª Câmara de Direito Privado do Foro Central Cível – SP

Agravante: Fram Capital Tessen Fundo de Investimento Imobiliário (“FRAM”);

Agravado: Modalmais Birger Fundo de Investimento Em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado (“Birger”);

Objeto: recurso interposto contra a decisão que indeferiu o pedido de tutela de urgência para bloqueio de cotas detidas pelos réus no SJAU.

Situação Processual

- ✓ Em 13.12.2022 foi interposto o Agravo de Instrumento.
- ✓ Em 14.12.2022 foi proferida decisão monocrática terminativa, a qua determinou a redistribuição do recurso, visto que a competência para solucionar controvérsia recursal não é das Câmaras Especializadas de Direito Empresarial, mas sim das Câmaras da Subseção de Direito Privado III, nos termos da Resolução Normativa nº 623/2013 do Órgão Especial da Corte.
- ✓ Em 19.12.2022, com o relator Almeida Sampaio, foi proferida decisão indeferindo o pedido de efeito ativo ao recurso. O fundamento do relator consistiu no fato de que a decisão agravada não é desarrazoada, visto que não se vislumbra no momento elementos que possam autorizar a concessão da tutela requerida.
- ✓ Em 24.01.2023 o Tessen peticionou, informando se opor à realização do julgamento virtual do caso.
- ✓ Em 24.01.2023 foi juntada aos autos certidão informando que houve oposição à realização de julgamento virtual.
- ✓ Aguarda-se julgamento do recurso.

O escritório responsável, Freitas Ferras Capuruço Braichi Riccio Advogados, considerou provável a perda de 70,18% do valor da contingência, o que representa um montante de R\$ 19.612, e como perda possível 29,82%, representando o montante de R\$ 8.333.

15. Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis, que não seja o de auditoria das demonstrações contábeis.

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e períodos de 16 de agosto de 2021 (data de transferência da administradora) a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2021 a 13 de agosto de 2021 (em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

16. Política de divulgação das informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, envio de extrato mensal a cotistas e a disponibilização à cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

17. Alterações Estatutárias

Em 25 de março de 2022 deliberou-se a alteração da denominação do Fundo passando de Modalmais Fram Capital Briger Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado, para Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado.

Em 22 de setembro de 2022 aprovou-se a alteração da política de investimento para: (a) permitir aplicações em até 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do fundo em cotas de FIDC NP e FICFIDC NP; (b) vedar aplicações em emissores companhia aberta, fechada e pessoa física de forma direta; (c) permitir aplicações em até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do fundo em cotas de fundos de investimento administrados pela Administradora, Gestora(s) e ligadas;

18. Eventos subsequentes

Conforme descrito na nota 14, o Administrador foi citado em 26 de janeiro de 2023 em ação judicial de repetição de indébito.

Em 28 de junho de 2023 o juiz da 37ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo prolatou sentença de extinção do processo 1131612-69.2022.8.26.0100 a partir do acordo firmado entre as partes em 19 de junho de 2023 que obrigou o Fundo a restituir 207.090 (duzentas e sete mil e noventa) cotas do SJAU FII ao Tessen, livres e desimpedidas de quaisquer ônus.

19. Outros assuntos

a) Em 22 de setembro de 2022 deliberou-se a cisão do Fundo, com objetivo de segregar proporcionalmente todos os ativos pertencentes à sua carteira, de acordo com o disposto no item “a” abaixo, com a posterior incorporação da parcela cindida pelo Modalmais Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Suécia, inscrito no CNPJ nº 40.981.605/0001-25 (“Fundo Novo”), que possui política de investimento e perfil de risco compatíveis com o Fundo, determinando que a operação de cisão aconteça obedecendo aos seguintes requisitos básicos:

(I) Parcela do ativo do Fundo: aprovar a cisão do patrimônio líquido do Fundo e posterior incorporação pelo Fundo Novo da parcela cindida que, a critério do Gestor do Fundo, será constituída pelos ativos abaixo indicado (cisão desproporcional no ativo):

Ativo	Ticker	CNPJ	Quantidade de cotas
FII SJ AU	SJAU11	27.771.547/0001-47	889.245

(II) Parcela do passivo do Fundo: considerando que o objetivo da referida cisão é segregar os ativos definidos no item “(I)” acima, o cotista do Fundo permanecerá no Fundo e também irá compor a parcela cindida a ser incorporada no Fundo Novo, na proporção a ser definida na Data-

Modalmis Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e períodos de 16 de agosto de 2021 (data de transferência da administradora) a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2021 a 13 de agosto de 2021
(em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

Base, permanecendo, portanto, como cotistas do Fundo e do Fundo Novo (cisão proporcional no passivo).

(III) Fica estabelecida a Data da Cisão para o fechamento do dia 28 de setembro de 2022, nas seguintes quantidades e preço unitário:

Fundo	Quantidade Cindida	Valor da cota	Patrimônio líquido
Cindido	10.317,093	8.619,064784	88.923.693,45
Incorporador	88.923.693,45	1,000000	

b) Em 19 de dezembro de 2022 aprovou-se a cisão do Fundo, com objetivo de segregar proporcionalmente todos os ativos pertencentes à sua carteira, de acordo com o disposto no item "I" abaixo, com a posterior incorporação da parcela cindida pelo Modalmis Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Suécia II, inscrito no CNPJ nº 40.993.647/0001-86 ("Fundo Novo"), que possui política de investimento e perfil de risco compatíveis com o Fundo, determinando que a operação de cisão aconteça obedecendo aos seguintes requisitos básicos:

(I) Parcela do ativo do Fundo: aprovar a cisão do patrimônio líquido do Fundo e posterior incorporação pelo Fundo Novo da parcela cindida que, a critério do Gestor do Fundo, será constituída pelos ativos abaixo indicado (cisão desproporcional no ativo):

Ativo	Ticker	CNPJ	Quantidade de cotas
FII SJ AU	SJAU11	27.771.547/0001-47	93.333

(II) Parcela do passivo do Fundo: considerando que o objetivo da referida cisão é segregar os ativos definidos no item "(I)" acima, o cotista do Fundo permanecerá no Fundo e também irá compor a parcela cindida a ser incorporada no Fundo Novo, na proporção a ser definida na Data-Base, permanecendo, portanto, como cotistas do Fundo e do Fundo Novo (cisão proporcional no passivo).

(III) Fica estabelecida a Data da Cisão para o fechamento do dia 20 de dezembro de 2022, nas seguintes quantidades e preço unitário:

Fundo	Quantidade Cindida	Valor da cota	Patrimônio líquido (R\$)
Cindido	1.167,459	8.191,761312	9.563.548,57
Incorporador	9.563.548,57	1,000000	

**Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
Multimercado**

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e períodos de 16 de agosto de 2021 (data de transferência da administradora) a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2021 a 13 de agosto de 2021 (em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

c) Em 28 de dezembro de 2022, a Comissão de Valores Mobiliários publicou no Diário Oficial da União a nova instrução que regulará o mercado de Fundos de Investimentos no Brasil, a Res. 175/22. No exercício social auditado, o Fundo ainda seguiu a ICVM 555/14, conforme mencionado na nota explicativa nº 2. A nova instrução entrará em vigor a partir de 3 de abril de 2023.

Eduardo Rebelatto
CRC-SP-328.400/O-8

Cristiano Maron Ayres
Diretor Responsável

Anexo I

Modalmais Birger Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 38.653.774/0001-94

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade – Não auditado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e períodos de 16 de agosto de 2021 (data de transferência da administradora) a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2021 a 13 de agosto de 2021

Data	Valor da cota	Fundo		Patrimônio Líquido Médio Mensal
		Mensal	Acumulada	
31/12/2021	8.421,058626	-	-	-
31/01/2022	8.414,780679	(0,07)	(0,07)	132.791
25/02/2022	8.409,526007	(0,06)	(0,14)	132.700
31/03/2022	8.651,491322	2,88	2,74	139.075
29/04/2022	8.651,092770	(0,00)	2,73	136.435
31/05/2022	8.644,611948	(0,07)	2,65	136.418
30/06/2022	8.637,947045	(0,08)	2,58	136.317
26/07/2022	8.627,791696	(0,12)	2,45	136.162
31/08/2022	8.624,672680	(0,04)	2,42	136.071
30/09/2022	8.207,427931	(4,84)	(2,54)	123.087
31/10/2022	8.213,433733	0,07	(2,47)	44.830
30/11/2022	8.195,848076	(0,21)	(2,67)	44.748
30/12/2022	8.189,150842	(0,08)	(2,75)	40.802